

Recebido

06/22
Licitação

OFÍCIO N.º 0176/ 2022 / CCO.

Primavera do Leste - MT, 10 de junho de 2022.

PREZADO SENHOR,
ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
PREGOEIRO.
NESTA,

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 408/2022/SMAD/SELIC.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício n.º 432/2022/SMAD/SELIC, referente à análise das planilhas de custos do Pregão Eletrônico n.º 054/2022 – SRP, Processo n.º 0536/2022, destacamos que as planilhas foram elaboradas em conformidade com a Instrução Normativa 01, de 17 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, no entanto, destacamos alguns apontamentos:

a) A empresa incluiu o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) de seguro de vida no Submódulo 2.3 em todas as planilhas apresentadas, no entanto, o valor do PCMSO de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) já engloba, além de outros itens, o valor do seguro de vida, conforme a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho.

b) A empresa deverá comprovar a alíquota do RAT (3,00%) e do FAP (0,50%), demonstrados no Submódulo 2.2 das planilhas apresentadas.

c) Deverá comprovar o enquadramento / opção pelo lucro real, tendo em vista a necessidade de comprovação da alíquota de 9,25% de PIS/COFINS incluída no Módulo 6 das planilhas apresentadas.

d) Na planilha de Gari Varredor, a empresa considerou 30 dias trabalhados, no cálculo do vale transporte (Submódulo 2.3), desconsiderando o dia de folga ao qual o empregado tem direito e ainda elevando o custo do item, que interfere diretamente no valor final da planilha.

e) As planilhas utilizadas para composição da custo e formação dos motoristas apresentaram valores da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021, logo, deverão ser atualizadas para a CCT 171/2022.

2. Nesse contexto, a empresa deverá ser notificada para comprovação dos itens 1b e 1c, além de apresentar as planilhas devidamente corrigidas e ou justificativas relacionadas aos outros itens.

3. Sendo só para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

